



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Gabinete do Vereador Flávio Volponi

PROJETO DE LEI _____, DE 22 DE MAIO DE 2026

Denomina "Rua Isabela Tosi Pelisson" a via pública localizada entre a Avenida Espírito Santo e a Avenida Minas Gerais, em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora, no Bairro Marcílio de Noronha.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rua Isabela Tosi Pelisson" a via pública localizada entre a Avenida Espírito Santo e a Avenida Minas Gerais, em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora, no Bairro Marcílio de Noronha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 22 de maio de 2026.

Flávio Volponi
(PP)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Gabinete do Vereador Flávio Volponi

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública localizada entre a Avenida Espírito Santo e a Avenida Minas Gerais, em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora, no Bairro Marcílio de Noronha, como "Rua Isabela Tosi Pelisson".

A presente homenagem busca eternizar a memória de Isabela Tosi Pelisson, jovem muito querida e admirada pela comunidade, especialmente por sua marcante atuação junto à Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora. Mesmo com apenas 22 anos de idade, deixou um legado de amor, fé, dedicação e serviço ao próximo que marcou profundamente todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Sempre doce, serena e amorosa com todos, Isabela era presença constante na comunidade, realizando um belíssimo trabalho na Igreja Matriz, onde conquistou o carinho e a admiração de inúmeras pessoas. Sua forma acolhedora, humilde e iluminada de tratar o próximo tornou sua caminhada exemplo de bondade e humanidade.

Sua partida precoce causou imensa dor e comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade de Marcílio de Noronha, deixando saudades eternas em todos os corações.

Assim, a denominação da referida via pública representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando seu nome e sua memória no Município de Viana, como forma de reconhecimento por tudo o que representou para a comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Viana, 22 de maio de 2026.

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 22/05/2026 15:08

Checksum: **8BC23934AF1AB4AD1E93A7614E0B32EE2DDAB85C03568C5B57FBF226A6ADD2A5**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.